26º Sakura Matsuri Festival das Cerejeiras Bunkyos

Dias 1,2, 8 e 9 de julho de 2023, no Parque Bunkyo Kokushikan – São Roque – SP

X Concurso Bunkyo de Fotografia

A Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social promoverá um concurso de fotografia amadora durante a realização do 26º Sakura Matsuri – Festival das Cerejeiras Bunkyos (dias 1,2, 8 e 9 de julho de 2023), no Parque Bunkyo Kokushikan, em São Roque-SP, que será regido pelo regulamento abaixo.

REGULAMENTO

- 1- **Objetivo**: Este concurso de fotografia amadora busca incentivar os novos talentos a olhar, descobrir, desfrutar e valorizar as belezas existentes no Parque Bunkyo Kokushikan, em São Roque-SP, registrando-as por meio de fotografia digital.
- 2- Tema: livre
- 3- **Período/Local**: Só poderão ser inscritas fotos tiradas nos dias 1,2, 8 e 9 de julho de 2023, sáb. e dom., no Parque Bunkyo Kokushikan, localizado em São Roque-SP, durante a realização 26º Sakura Matsuri Festival das Cerejeiras Bunkyos.
- 4- **Participantes**: Fotógrafos amadores visitantes do 26º Sakura Matsuri. A participação não está vinculada à aquisição de quaisquer bens, produtos ou serviços, sendo da parte do inscrito toda a responsabilidade por quaisquer custos, prejuízos, danos ou perdas para a obtenção das fotos.
- 5- **Inscrição**: Deverá ser feita no local e durante o evento, mediante o preenchimento da ficha de inscrição própria. O participante receberá um número de inscrição que o identificará durante o processo de seleção das fotos para a premiação neste concurso.
- 6- **Fotos**: Cada participante poderá inscrever até 2 (duas) fotos tiradas durante o 26º Sakura Matsuri − Festival das Cerejeiras Bunkyos (1,2, 8 e 9 de julho de 2023), no Parque Bunkyo Kokushikan, em São Roque-SP.
- 7- **Identificação das fotos**: o concurso será realizado mantendo-se o sigilo do autor aos jurados e os arquivos das fotos deverão ser renomeados apenas com o número de inscrição do participante, sendo acrescidas a cada foto as letras A e B, respectivamente.
- 8- **Entrega das fotos**: As fotos digitais devem ter entre 3 (três) e 5 (cinco) Mb de resolução (medida aproximada em pixels: 4.000 x 3.000). O material deverá ser enviado ao e-mail: foto@bunkyo.org.br, sendo preenchido no campo Assunto: SAKURA MATSURI 2023, e no corpo da mensagem: Nome Completo e Número de Inscrição.
 - a. O promotor e o patrocinador não se responsabilizam por perda ou dano dos arquivos fotográficos enviados.
 - b. Somente serão consideradas as fotos encaminhadas no primeiro envio, não se aceitando substituição de fotos.

Realização:





- 9- Prazo: As fotos poderão ser enviadas até às 24h do dia 29 de julho de 2023.
- 10-**Júri:** As fotos serão escolhidas por um júri formado por um artista plástico, um poeta, um professor de fotografia, um editor de arte, um fotojornalista e representantes da Fujifilm, patrocinadora deste concurso. O Júri é soberano nas suas decisões, das quais não caberá recurso.
- 11-**Premiação**: A seleção das fotos levará em consideração, além de critérios técnicos e estéticos da imagem, principalmente a mensagem transmitida pela fotografia. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez. A classificação das fotos será feita em duas etapas:
 - **Etapa 1**: Das fotos recebidas até o dia 29 de julho de 2023, serão selecionadas pelo júri as 30 (trinta) melhores fotos, dentre as quais o júri classificará a primeira e a segunda colocadas do concurso.
 - **Etapa 2**: As fotos restantes ficarão expostas na sede do Bunkyo durante 15 (quinze) dias, período no qual o público poderá dar os seus votos escolhendo, por voto popular, a terceira foto classificada no concurso.

As três fotos classificadas no concurso receberão como prêmio uma máquina fotográfica Fujifilm.

12-**Festa**: Os prêmios serão entregues em solenidade futura e oportunamente agendada.

Disposições finais:

- A) Todos os participantes ao preencherem a ficha de inscrição do concurso asseguram, desde já, que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra e que cedem à Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social seu uso em quaisquer que sejam as mídias adotadas (eletrônicas, impressas ou outras), por tempo indeterminado.
- B) Compete à Comissão Julgadora avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
- C) Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: foto@bunkyo.org.br.

O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar a desclassificação da(s) fotografia(s) inscrita(s).

O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os termos deste regulamento.

São Paulo, 1º de julho de 2023 COMISSÃO ORGANIZADORA

Realização:



